

Orientações Gerais

ESTUDANTES

Cabe a ele a responsabilidade de:

- Assinar (responsável) o termo de compromisso referente ao prazo único estabelecido para a entrega na primeira semana de aula (formandos assinam e 1o e 2o ano apenas são orientados). *Entende-se que a própria matrícula no curso, já representa o compromisso com a integralização da matriz, porém, faremos um termo a parte como forma de deixar claro.*
- Entregar na data única estabelecida, a tabela de pontuação preenchida junto as cópias de certificados e declarações que a comprovam
- Certificados e declarações que não possuem carga horária, esta, deverá ser atribuída pelo próprio aluno, de acordo com a tabela oficial e em seguida, conferida pelo avaliador, de acordo com a coerência e bom senso
- Todas as declarações e certificados, que dizem respeito a formação geral e técnica devem ser considerados, incluindo a formação cidadã
- Após a verificação da pontuação final, esta, após análise e aprovação da comissão, será transformada novamente em horas, para ser incluída na matriz curricular integralizada do aluno
- O formulário ficará disponível na página do IFC para impressão a qualquer momento (aba de ensino na página)
- O período em que as horas de atividades complementares serão equivalentes, corresponde ao período que vai do primeiro semestre de ingresso no curso, ao primeiro semestre do último ano do curso, permitindo assim, tempo para a comissão contabilizar, aprovar e a secretaria acadêmica integralizar no currículo do aluno.
- A entrega (única) será sempre na primeira semana de agosto e estará no calendário acadêmico